

Protocolo 32- 18.096/2023

De: Flavia S. - FMED

Para: SPF - Subprocuradoria de Fundações - A/C Erivelton F.

Data: 29/05/2023 às 15:06:08

Setores envolvidos:

SG, FME, COM, PGM, FMEF, SFFAP, FMECON, PGM-AJ, COMSEL, FMED, SGCP, SPF, AJFME

Requisição de Parcerias - Fundação Municipal de Educação

Prezado Subprocurador,

Conforme conversamos, segue o parecer jurídico:

PARECER JURÍDICO

Trata-se de expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Gestão para emissão de parecer jurídico a respeito de minuta de Termo de Fomento acostada no Despacho n. 30.

Antes de tudo, cabe salientar que este exame deve se ater sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo discutir a conveniência ou a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente administrativos da entidade e/ou técnico de outras áreas do conhecimento. Isso se dá especialmente pelo fato dos atos praticados pela Administração Pública não serem, de modo algum, vinculados ao presente opinativo, mas sim discricionários.

Pois bem, o presente parecer está amparado no art. 10, alínea b da Portaria Normativa n. 698/2009, em que compete a Procuradoria Geral parecer sobre Projetos de Lei, Autógrafos ou Decretos quanto "à constitucionalidade da matéria da Lei e à legalidade se Decreto, caso solicitado pelo Prefeito Municipal."

Analisando o feito, entende-se, salvo melhor juízo, que a minuta encontra-se em conformidade com os ditames do nosso sistema jurídico/legislativo e, portanto, apto para o seu regular processamento, é o parecer.

Erivelton Alexandre de Mendonça Fileti

Subprocurador de Fundações

OAB/SC 13.256

Flávia Constantino da Silva

Assistente Judiciário da Fundação Municipal de Educação

OAB/SC 47.790



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 899D-4F0D-30FD-FAC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIA CONSTANTINO DA SILVA (CPF 093.XXX.XXX-78) em 29/05/2023 15:06:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ERIVELTON ALEXANDRE DE MENDONÇA FILETI (CPF 016.XXX.XXX-96) em 29/05/2023 16:15:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tubarao.1doc.com.br/verificacao/899D-4F0D-30FD-FAC4>